



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 234ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDINÁRIA.**

Às onze horas, do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a ducentésima trigésima quarta reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente **NELINHO KUKLA**. Estiveram participando da reunião os conselheiros **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES** e **DANILO ALVES GRANI**. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve. **EXPEDIENTE:** Iniciando a reunião, o vice-presidente Nelinho Kukla abordou o planejamento estabelecido para o ano de 2024, apresentando as atribuições dos delegados, seus métodos de atuação e as diferentes formas de desempenho. Foi realizada uma análise comparativa das atividades do ano de 2023, as quais foram avaliadas de maneira excelente pelos membros da Câmara de Desenvolvimento Regional. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, o senhor vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da Secretaria do CRCPR, redigi a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

NELINHO KUKLA

Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES

Conselheiro

DANILO ALVES GRANI

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alves Grani, Conselheiro**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 12/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180216** e o código CRC **67800B0B**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000005/2023-00

SEI nº 0180216